



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 422, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA TÂNIA MARIA
FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

CONSIDERANDO o memorando nº 085/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora **Tânia Maria Ferreira**, Agente Administrativo, matrícula nº 4818-6, a contar de 10/03/2020 em virtude das necessidades do núcleo de Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

em 16/03/20



DESAFIKADO

Em 27/04/20

